

SOBRE A ENTREGA DO EXEMPLAR IMPRESSO

Aa Comissão de Pós-Graduação da FFLCH, em sessão de 13/12/2016, flexibilizou a entrega do exemplar impresso.

O exemplar impresso só deverá ser entregue mediante solicitação do membro da banca. Caso contrário todo o processo da defesa tramitará apenas com a versão em PDF da dissertação/tese.

Comissão de Pós-Graduação, 13 de dezembro de 2016.

